



# LEI Nº. 1.433/2015.

de 23 de Dezembro de 2015.

*"Declara de utilidade pública a MITRA ARQUIOCESANA DE CUIABÁ, representada pela Paróquia Nossa Senhora do Rosário, e da outras providencias".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, **Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Rosário Oeste aprovou, e ELE sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica por esta lei, declarada de Utilidade Pública Municipal **MITRA ARQUIOCESANA DE CUIABÁ**, representada pela **Paróquia Nossa Senhora do Rosário**, pessoa jurídica de direito privado nº. 03.005139/0015-11 com sede na cidade de Praça Manoel Loureiro, nº 23, Centro, Rosário Oeste – MT.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste - MT, em 23 de Dezembro de 2015.

  
Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO  
Prefeito Municipal

Confere com a Original